



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000
(79) 3194-6930/6931 – direcao.codap@gmail.com –



À Direção do Colégio de Aplicação da UFS

Em atenção à convocação para compor a comissão de avaliação dos projetos submetidos para concessão de bolsas da CNPQ-PIBIC ENSINO MÉDIO, Edital nº 01/2021/NEPEEB/CODAP/UFS, apresentamos o resultado final do nosso trabalho avaliativo.

Foram submetidos ao Edital, 8(oito) projetos. Após devida análise da documentação enviada, sistematizamos os resultados e encaminhamos, conforme quadro em anexo, elaborado em consonância com os critérios presentes no item 4 do mesmo Edital.

São Cristóvão, 11 de agosto de 2021.

Cordialmente e à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Gilderman Silva Lázaro

Éccia Alécia Barreto

Silaine Maria Borges

(Membros da Comissão)

**RESULTADO FINAL DOS PROPONENTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO / NÚMERO DE
(*COTAS REMUNERADAS – 11 DE AGOSTO DE 2021**

Proponente	Produção Intelectual	Avaliação curricular	Mérito do projeto	Mérito do plano individual do bolsista	Professor orientador semanaluno de iniciação científica	Pontuação total	Resultado Final	Classificação
Anézia Maria Fonseca Barbosa	100,0	30,0	30	20	20	100,0	Classificada com uma (1) cota remunerada	1º
Marcelo de Santanna Alves Primo	86,3	25,9	30	20	20	95,9	Classificado com uma (1) cota remunerada	2º
Christiane Ramos Donato	39,0	11,7	30	20	20	81,7	Classificada com duas (2) cotas remuneradas	3º
Silvânia da Silva Costa	31,9	9,6	30	20	20	79,6	(***) Classificada sem cotas remuneradas	4º
Ewerthon Clauber de Jesus Vieira	31,0	9,3	30	20	20	79,3	Classificado com duas (2) cotas remuneradas	5º
Clêane Oliveira dos Santos	28,0	8,4	30	20	20	78,4	Classificada com uma (1) cota remunerada	6º
Antônio Carlos Silva Júnior	23,1	6,9	30	20	20	76,9	(***) Classificado sem cotas remuneradas	7º
Ana Marcia Barbosa Dos Santos Santana	11,0	3,3	30	20	20	73,3	(**) Classificada sem cotas remuneradas	8º

(*) A quantidade de bolsas solicitadas pelo proponente e a ordem de classificação foram utilizadas para distribuição das sete (7) cotas remuneradas.

(**) Conforme item 5, inciso VI do edital ° 01/2021 /NEPEEB/CODAP/UFS, o(a) orientador(a) deveria possuir produção intelectual igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos e, no caso das cotas não remuneradas, possuir produção intelectual igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

(***) Conforme item 3.2 do edital ° 01/2021 /NEPEEB/CODAP/UFS, o(a) proponente com titulação de Mestre poderá submeter, no máximo, 2 (dois) projetos com até 3 (três) planos de trabalho vinculados a cada projeto; sendo que todas as cotas serão voluntárias.


 Prof. Msc. Carlos Alberto Barreto
 Diretor - CODAP/UFS
 Mat. SIAPE nº 2684908